



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 047 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2002.

Referência: Ofício n.º 5255/2001 GAB/SDE/MJ, de 27 de dezembro de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.007829/01-03.

Requerentes: *Henkel Loctite Adesivos Ltda.*
e Liofol Indústria e Comércio de Adesivos
Ltda..

Operação: aquisição pela Henkel Loctite
Adesivos Ltda da totalidade da participação
na Liofol Indústria e Comércio de Adesivos
Ltda..

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas HENKEL LOCTITE ADESIVOS LTDA e LIOFOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- Das Requerentes

1.1 – Henkel Loctite Adesivos Ltda.

A Henkel Loctite Adesivos Ltda. (“Henkel”) é uma empresa, de origem alemã, que pertence ao grupo Henkel. A Henkel atua na produção e distribuição de adesivos para consumo e de uso industrial, enquanto o Grupo, além desta atividade, atua na produção e distribuição de produtos cosméticos; para limpeza doméstica, higiene industrial e institucional; para tratamento de superfície; e químicos.

O Grupo Henkel possui participação no capital social das seguintes empresas no Brasil: Cognis Brasil Ltda.; Henkel Loctite Adesivos Ltda.; Henkel Mercosul S/C Ltda.; Henkel Surface Technologies Brasil Ltda.; Liofol Indústria e Comércio de Adesivos Ltda.; e Schwarzkopf & Henkel Cosméticos Ltda. Já no Mercosul (excluindo Brasil), o Grupo Henkel possui participação na Cognis Argentina SA; Henkel Argentina SA; Loctite Argentina SA.

O grupo Henkel participou dos seguintes atos de concentração que foram submetidos ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos últimos 3 anos:

- Aquisição da Tirreno pela Henkel Surface Technologies Brasil (1999);
- AC 08012.002695/00-45: aquisição da Dexter pela Loctite (2000);
- AC 08012.001171/01-18: aquisição da Atofina pela Henkel KGAA - em análise;
- AC 08012.000004/01-50: aquisição, pela Ecolab Inc., da participação da Henkel KGAA na *joint venture* Henkel-Ecolab - em análise; e
- AC 08012.006136/01-95: aquisição envolvendo a Cognis Holding Luxembourg e a Henkel KGAA - em análise.

Em 2000, o faturamento da Henkel e do grupo Henkel no Brasil foi de, respectivamente, R\$ 133.553.427¹ e US\$ 435 .420.762². Em 2000, o faturamento do grupo Henkel no Mercosul foi de R\$ 592.757.656³ e no mundo foi de R\$ 27.976.698,71⁴.

1.2 – Liofol Indústria e Comércio de Adesivos Ltda.

A Liofol Indústria e Comércio de Adesivos Ltda. (Liofol) é uma *joint venture* entre a Henkel (50%) e a Lord Industrial Ltda. (50%) – pertencente ao grupo Lord. O grupo Lord é de origem americana e atua no mercado de adesivos industriais. O principal setor de atividades da Liofol é o fornecimento de adesivos para laminação de embalagens flexíveis.

É importante ressaltar que tanto o grupo Henkel quanto a Liofol atuam no mercado de adesivos para laminação somente através da própria Liofol que os produz e os comercializa em todo território nacional.

¹ O faturamento da *joint venture* Liofol, no valor de US\$ 18 milhões está incluído neste valor.

² Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média (em 2000) de 1,829499 R\$/1 US\$.

³ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média (em 2000) de 1,829499 R\$/1 US\$.

⁴ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média (em 2000) de 1,829499 R\$/1 US\$.

O grupo Lord possui participação no capital social em apenas uma empresa no Brasil, a Lord Industrial Ltda., e não possui participação no capital social em nenhuma empresa no Mercosul (excluindo Brasil).

Cbe ressaltar que nos últimos 3 anos o grupo Lord não participou de nenhum ato de concentração que tenha sido submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Em 2000, o faturamento da Lord e do grupo Lord no Brasil foi de, respectivamente, R\$ 10.976.994 e R\$ 10.976.994⁵. Em 2000, o faturamento do grupo Lord no mundo foi de aproximadamente R\$ 731.799.600⁶.

2 - Da Operação

Trata-se de uma aquisição, em âmbito nacional, pela Henkel, da totalidade da participação da Lord Industrial Ltda. no capital social da *joint venture* Liofol.

O contrato que formalizou a presente transação foi firmado em 06/12/2001.

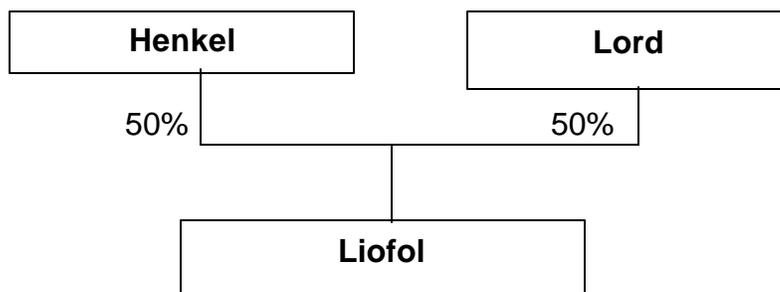
CONFIDENCIAL

A presente operação foi unicamente submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência com fundamento no critério do faturamento previsto no artigo 54, § 3º da Lei n.º 8.884/94.

As razões consideradas pelo grupo Lord para a realização do ato foi o desejo de sair do mercado de adesivos para laminação de embalagens flexíveis. Já para o grupo Henkel, a operação propiciará a concentração de seus esforços no seu *core business*, a produção de adesivos de diferentes tipos de tecnologia e utilizações, mantendo a oferta de suas linhas de produtos bem como facilitará futuros investimentos.

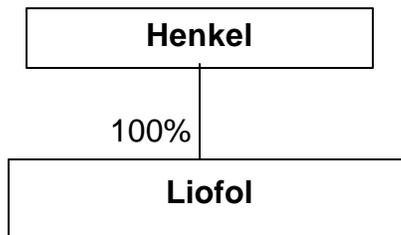
O presente ato foi apresentado somente no Brasil.

Antes da Operação



⁵ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média (em 2000) de 1,829499 R\$/1 US\$.

⁶ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média (em 2000) de 1,829499 R\$/1 US\$.

Depois da Operação**2.1 – Considerações sobre a Operação**

Diante do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise, já que: (i) a Henkel já detinha poder decisório sobre a Liofol; e (ii) a Henkel atuava no mercado de adesivos para laminação somente através da Liofol.

3- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral Substituta

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico